



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais – CPOSE

Ata de Reunião n. 1/2020

Informações	
Local	PJSC-Conecta, sala virtual
Data e hora	28-9-2020 às 14h
Tema	1ª Reunião da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais
Participantes	Cargo
Des. Dinart Francisco Machado	Presidente da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE
Des. Artur Jenichen Filho	Membro da Comissão
Des. Luiz Zanelato	Membro da Comissão
Des. Roberto Lucas Pacheco	Membro da Comissão
Des. Salim Schead dos Santos	Membro da Comissão
Dr. Rafael Mass dos Anjos	Juiz-Corregedor
Sérgio Zitta	Secretário Jurídico
Alberto João da Cunha Júnior	Assessor Correicional
Carla EstérLenz	Secretária da Comissão

PAUTA/DELIBERAÇÕES

O Presidente da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias– CPOSE, criada pelo Órgão Especial em 3-6-2020 (cuja certidão de deliberação que indicou os nomes para composição da mesma encontra-se anexada com a presente ata), Exmo. Des. Dinart Francisco Machado, cumprimentou todos os presentes e informou que a reunião seria gravada para fins de registro da ata.

Na sequência foram deliberados os seguintes assuntos, conforme a pauta previamente encaminhada:

Item 1 - Referente à periodicidade e ao dia de realização das reuniões. Anotou que, atualmente, tramitam na CPOSE8 (oito) processos e todos encontram-se aptos para julgamento. Foi deliberado que as reuniões realizar-se-ão a cada dois meses, em regra, a depender da pauta, na quarta segunda-feira dos meses ímpares, às 14h30min, em princípio, pelo formato de videoconferência e que, eventualmente, poderá haver convocação.

Item 2 - Informou-se à nomeação da assessora jurídica Carla Estér Lenz, ocupante de cargo de assessora junto ao Gabinete do Des. Dinart Francisco Machado, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais – CPOSE. Foi esclarecido que não haveria qualquer espécie de gratificação, por falta de previsão normativa ou de regulamentação da comissão. Os membros acordaram com a nomeação e convencionaram a necessidade de futura normatização.

Item 3 - Relacionado à distribuição do acervo existente, que se encontra cadastrado no sistema eletrônico de informações - SEI. Foi esclarecido sobre cada um dos processos existentes e seus objetos, frisando-se que os mesmos em sua grande maioria já possuem parecer do Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais. Foi decidido que a distribuição do acervo seria feita por escolha aleatória de cada um dos membros, admitida a compensação posterior dos processos, ficando a Presidência com o processo estruturante n. 1 e com o n. 3; o Exmo. Des. Luiz Zanelato com o processo n. 2; o Exmo. Des. Roberto Lucas Pacheco com os processos ns. 4 e 5; o Exmo. Des. Artur Jenichen Filho, com os processos ns. 6 e 8; e, por fim, o Exmo. Des. Salim Schead dos Santos, com o processo n. 7.

Item 4 - Tratou-se da distribuição subsequente dos processos da comissão, restando acertado que a distribuição será equitativa e alternada, consoante estabelece o art. 15 da Resolução TJ n. 3/1996, a exemplo do que já ocorre na CPDOJ – Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias.

Item 5 - Deliberou-se sobre proposta de fluxograma de funcionamento da CPOSE, conforme exemplo de tramitação existente na CPDOJ, sendo aprovada a sugestão. Decidiu-se que o quorum mínimo das sessões será de 3 membros, mas que em regra os cinco membros, estando presentes, deliberam e participam da análise dos processos.

Item 6 - Foi explanado acerca da criação de página da CPOSE, contendo informações básicas no Portal como órgão no TJSC - *link* no item “Tribunal de Justiça/Órgãos Administrativos”.

Item 7 - Assuntos Gerais - Por fim, os membros deliberaram que o Juiz-Corregedor, Dr. Rafael Maas dos Anjos, participe ativamente de todas futuras reuniões, bem como que serão feitos estudos para a atualização da normativa do TJSC a respeito da CPOSE. Ainda, sugeriram a criação de um grupo de whatsapp para se tratar de assuntos ligados à CPOSE e a comunicação ao Presidente do TJSC acerca da data pré-agendada para a realização das reuniões desta comissão. Também foi aventada a realização de um estudo geral em todas as serventias, a qualquer tempo, independentemente da vacância, a fim de que eventual ocorrência seja imediatamente proposta a reorganização. Ficou também estabelecido que a distribuição dos processos posteriores será feita mediante sorteio por meio da plataforma “SEI Julgar”, cuja implantação e habilitação dos membros e respectivos assessores será providenciada.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Des. Dinart Francisco Machado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15h39min.

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Carla Estér Lenz (matrícula n. 54.593), Secretária da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, a digitei.

Dinart Francisco Machado

Presidente da CPOSE



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 23/11/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4921661** e o código CRC **3E6A1968**.